

Evidenciação Contábil dos maiores clubes brasileiros segundo a Lei n.º 10.672/2003

O objetivo do presente artigo foi verificar o nível da evidenciação contábil dos dez maiores clubes classificados no *ranking* da CBF, em conformidade com a Lei n.º 10.672/2003, e com as Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2003 e T 10.13. Para tanto, utilizou-se do método de análise documental, descritiva, exploratória, dedutiva e qualitativa, optando-se pelos gráficos de *disclosure* apresentados por Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), entre outras tabelas criadas a partir das leis que regem o desporto. Por meio da análise de dados, observou-se que, em 2010, quase todos os clubes já demonstravam seus jogadores como ativo imobilizado, conforme a NBC T 10.13, e os que melhor evidenciaram mostraram um melhor controle de suas finanças e um resultado operacional superior aos demais. Portanto, concluiu-se que os clubes que estão elaborando as suas demonstrações contábeis conforme a lei conseguem ter melhores resultados econômicos e, diferentemente da maioria com altos débitos, podem chegar a ter grandes resultados, dependendo de seu controle.

José Porfírio de Oliveira Junior

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (Fafica)

Tiago de Moura Soeiro

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

João Gabriel Nascimento de Araújo

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Rafael Becker Ferreira Rodrigues

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)